



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;	<b>Descrição de categoria de investimento:</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Aquisição</b> <input type="checkbox"/> <b>Contratação de Serviços</b>
---	---

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b> <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço Lote</b> <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Não se enquadra. <input type="checkbox"/> Maior Percentual de Desconto

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input checked="" type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--

### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o <b>“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE (PSF’s), REDE</b>
---



**DE FRIOS (VACINAS), E NA FARMÁCIA CIDADÃ 24 HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO”, conforme condições, quantidades necessárias.**

## 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** Aquisição de MOVEIS PLANEJADOS, voltados a atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a melhoria das instalações da Unidade de Saúde (PSF's), Rede de Frios (vacina) e Farmácia Cidadã 24 horas, visando melhoras no atendimento a população e reestruturação dos órgãos, pois estas novas instalações se justifica quando se considera a durabilidade e assistência que são vitalícias.

Além de ser uma questão de dificuldades para encontrar móveis prontos para aquisição e específicos para armazenamento de materiais hospitalares, laboratoriais e medicamentos. Ainda estes moveis planejados irão evitar o desperdício de ampolas e tubos de vidro que quebram pela falta de suporte adequado em seu armazenamento.

## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

**6.1.** CONFORME ANEXO I.

## 7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

**7.1.** Valor de referência: R\$ 106.211,02 (cento e seis mil, duzentos e onze reais e dois centavos).

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**8.1.** CONFORME ANEXO II.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

**9.1.** Os itens deverão ser entregues devidamente instalados através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, em local previamente designado pelo Fiscal de Contrato, **no prazo máximo de: 60 (sessenta) dias.**

**9.2.** Serão recebidos apenas os itens DEVIDAMENTE INSTALADOS nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

**9.3.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade do item ou serviço solicitado, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

**9.4.** A empresa não poderá exigir quantidade mínima para solicitação dos itens e serviços licitados.

**9.5.** Não será tolerada a entrega de item ou serviço diferente da especificação neste termo.

**9.6.** Os itens e serviços deverão ser conferidos na presença do Fiscal de Contrato responsável.

**9.7.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item ou serviço, a empresa contratada deverá retirar o item no local em que foi entregue, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item e serviço solicitado.

**9.8.** Os itens e serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

**9.9.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

**9.10.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens e serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela



fiscalização.

**9.11.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**9.12.** Os itens e serviços licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

**9.13.** A licitante deverá apresentar “**amostra**” do material a ser utilizado na fabricação dos moveis, tamanho mínimo da amostra 10 x 10 cm (cor indiferente).

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: MELISSA SIQUEIRA DO CARMO VILELA.

SUBSTITUTO: PRISCILLA DIEL BOBRZYK.

## 11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

## 12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

## 13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

## 14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

**14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

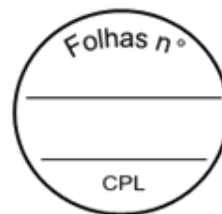
**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 25 de Junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Secretário(a): Luís Fabio Marchioro**



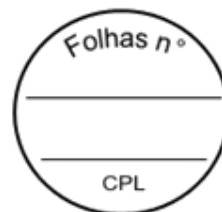
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:

- PARA AS UNIDADES DE SAUDE – PSF`s – LOTE 01.

ITEM	CÓD. AGILI	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND	SAUDE	VLR REF	VLR TOT
1	840373	00038931	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L, COM TAMPO EM MDF PARTE INFERIOR COM 02 PORTAS E 08 GAVETAS TAMANHO 1663 X 780 MM / 3115 X 780MM COM 500MM DE PROFUNDIDADE RODAPÉ COM TUBO DE ALUMÍNIO 50 MM TAMPONAMENTO 45 MM EM MDF BRANCO ESPESSURA 15 MM TX PARTE INTERNA PRATELEIRAS 18 MM FUNDO DO ARMÁRIO E DAS GAVETAS 15 MM E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 3.870,00	R\$ 3.870,00
2	840374	00038932	BALCÃO DE MDF ESPESSURA 15MM , EM L 1020MM X 780MM/ 1950MM X 780MM COM 500MM DE PROFUNDIDADE PARTE INFERIOR COM 05 PORTAS DE ABRIR E 05 GAVETAS E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 1.615,00	R\$ 1.615,00
3	840375	00038933	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM CUBA E 02 PORTAS DE ABRIR TAMANHO 800MM X 700MM COM 600MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	7	R\$ 723,33	R\$ 5.063,31
4	840376	00038934	ARMÁRIO SUPERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 06 PORTAS DE ABRIR TAMANHO 1320 X 700MM COM 400MM DE PROFUNDIDADE, 1400MM X 700MM COM 300MM DE PROFUNDIDADE. E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
5	840377	00038935	ARMÁRIO INFERIOR EM L DE MDF ESPESSURA 15MM COM 06 PORTAS, TAMANHO 1320MM X 700MM COM 600MM DE PROFUNDIDADE, 1400MM X 700MM COM 300MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
6	840378	00038936	MESA DE MDF ESPESSURA 15MM COM 01 GAVETA E SUPORTE PARA CPU, TAMANHO 1100MM X 800MM COM 500MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	35	R\$ 462,00	R\$ 16.170,00
7	840379	00038937	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM CUBA E 02 PORTAS DE ABRIR TAMANHO 750MM X 500MM COM 450MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 373,33	R\$ 373,33
8	840380	00038938	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 02 PORTAS DE ABRIR TAMANHO 975MM X 800MM COM 600MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 593,33	R\$ 593,33
9	840381	00038939	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM CUBA E 02 PORTAS DE ABRIR TAMANHO 1200MM X 700MM COM 550MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	5	R\$ 2.416,67	R\$ 12.083,35
10	840382	00038940	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM CUBA E 02 PORTAS E 02 GAVETÕES TAMANHO 1500MM X 900MM E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 866,67	R\$ 866,67
11	840383	00038941	ARMÁRIO – EM MDF ESPESSURA 15MM COM 08 GAVETAS, TAMANHO 1000MM X 800MM E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
12	840384	00038942	MESA DE MDF ESPESSURA 15MM COM 1200MM X 600MM E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00



13	840385	00038943	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM CUBA EM L, 08 PORTAS 2230MM X 700MM COM 600MM DE PROFUNDIDADE 1060MM X 700MM COM 300MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 2.423,00	R\$ 2.423,00
14	840386	00038944	ARMÁRIO DE MDF ESPESSURA 15MM COM 900MM X 1800MM COM 350MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67
15	840387	00038945	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 02 PORTAS DE ABRIR TAMANHO 600MM X 850MM X 500MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	5	R\$ 516,67	R\$ 2.583,35
16	840388	00038946	BALCÃO EM L DE MDF ESPESSURA 15MM, COM TAMPO EM MDF ESPESSURA 15MM PARTE INFERIOR COM 08 PORTAS DE ABRIR E 04 GAVETAS TAMANHO 1150MM X 850MM X 500MM PROF. 2780MM X 850MM X 500MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 2.786,33	R\$ 2.786,33
17	840389	00038947	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 02 PORTAS DE ABRIR E 04 GAVETAS, TAMANHO 1500MM X 850MM X 570MM DE PROFUNDIDADE.	UND	1	R\$ 1.283,33	R\$ 1.283,33
18	840390	00038948	BALCÃO EM L DE MDF ESPESSURA 15MM, COM TAMPO EM MDF PARTE INFERIOR COM 07 PORTAS DE ABRIR E 04 GAVETAS TAMANHO 1900MM X 850MM X 590MM PROFUNDIDADE E 2500MM X 850MM X 600MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 3.066,67	R\$ 3.066,67
19	840391	00038949	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 04 PORTAS DE ABRIR E 04 GAVETAS TAMANHO 1900MM X 850MM X 590MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00
20	840392	00038950	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 02 PORTAS DE ABRIR E 04 GAVETAS, TAMANHO 1500MM X 850MM X 530MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
21	840394	00038951	ARMÁRIO DE MDF ESPESSURA 15MM COM 06 PASTAS SUSPENSAS E 03 PORTAS DE ABRIR TAMANHO 2100MM X 1500MM X 500MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 2.703,33	R\$ 2.703,33
22	840395	00038952	MESA DE MDF ESPESSURA 15MM COM 04 GAVETAS E SUPORTE PARA CPU TAMANHO 2230MM X 800MM X 570MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 1.266,67	R\$ 1.266,67
23	840396	00038953	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 03 PORTAS DE ABRIR E 04 GAVETAS, TAMANHO 2000MM X 850MM X 570MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
24	840397	00038954	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 05 PORTAS DE ABRIR E 05 GAVETAS, TAMANHO 3000MM X 850MM X 580MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 2.366,67	R\$ 2.366,67
25	840398	00038955	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 02 PORTAS DE ABRIR E 04 GAVETAS, TAMANHO 1500MM X 850MM X 600MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
26	840399	00038956	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM CUBA E 02 PORTAS DE ABRIR TAMANHO 600MM X 850MM X 500MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	5	R\$ 516,67	R\$ 2.583,35
27	840400	00038957	BALCÃO DE ATENDIMENTO COM TAMPO MDF ESPESSURA 15MM, PARTE INFERIOR COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS E 02 SUPORTE PARA CPU, TAMANHO 3200MM X 800MM COM 500MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
28	840401	00038958	BALCÃO PARTE INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 06 PORTAS DE ABRIR E 02 GAVETÕES, TAMANHO 3200MM X 800MM COM 500MM DE PROFUNDIDADE, E TAMPONAMENTO 45 MM EM MDF E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
29	840402	00038959	ARMÁRIO DE MDF ESPESSURA 15MM COM 04 PORTAS DE ABRIR, TAMANHO 1500MM X 2000MM COM 600MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 1.516,67	R\$ 1.516,67
30	8400403	00038960	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM CUBA E 02 PORTAS DE ABRIR E 04 GAVETAS, TAMANHO	UND	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00



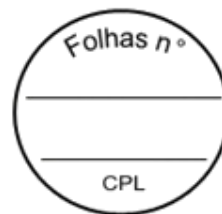
			1320MM X 850MM COM 500MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.				
31	840404	00038961	ARMÁRIO DE MDF ESPESSURA 15MM COM CUBA COM 03 PORTAS E 04 GAVETAS, TAMANHO 1700MM X 850MM COM 600MM DE PROFUNDIDADE E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

- PARA A REDE DE FRIOS – VACINAS – LOTE 02.

ITEM	CÓD	TCE - MT	DESCRIÇÃO	UND	SAUDE	VLR REF	VLR TOT
1	840405	00038885	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L, COM TAMPO EM MDF ESPESSURA 15MM, JUNTO COM ARMÁRIO INFERIOR COM 06 PORTAS DE ABRIR E 04 GAVETAS TAMANHO 4070MM X 780MM / 930MM X 780MM E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 3.283,33	R\$ 3.283,33
2	840406	00038886	ARMÁRIO SUPERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 07 PORTAS E 06 GAVETÕES TAMANHO 4070MM X 780MM / 880MM X 700MM E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 3.283,33	R\$ 3.283,33
3	840407	00038887	ARMÁRIO SUPERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 04 PORTAS DE ABRIR - TAMANHO 1600MM X 780MM E NA COR BRANCA.	UND	1	R\$ 996,67	R\$ 996,67

- PARA A FARMACIA CENTRAL 24 HORAS – LOTE 03.

ITEM	CÓD	TCE - MT	DESCRIÇÃO	UND	SAUDE	VLR REF	VLR TOT
1	840408	00038884	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM PRATELEIRA, TAMANHO 2680MM X 800MM / 3805MM X 800MM COM 260MM DE PROFUNDIDADE, COM RODAPÉ 300MM DE ALTURA E COM OPÇÃO DE COR.	UND	1	R\$ 3.149,33	R\$ 3.149,33
2	840409	00038883	MESA DE MDF ESPESSURA 15MM COM SUPORTE PARA CPU – TAMANHO 1300MM X 700MM COM 460MM DE PROFUNDIDADE E COM OPÇÃO DE COR.	UND	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3	840410	00038882	MESA DE MDF ESPESSURA 15MM COM 04 GAVETAS E SUPORTE PARA CPU – TAMANHO 2000MM X 800MM COM 600MM DE PROFUNDIDADE E COM OPÇÃO DE COR.	UND	1	R\$ 1.486,67	R\$ 1.486,67

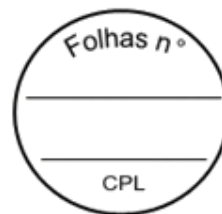


4	840411	00038881	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 02 GAVETÕES, 04 PORTAS E 04 GAVETAS – TAMANHO 3080MM X 900MM COM 500MM DE PROFUNDIDADE E COM OPÇÃO DE COR.	UND	1	R\$ 2.389,00	R\$ 2.389,00
5	840412	00038880	ARMÁRIO SUPERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 02 PORTAS DE ABRIR E 01 PORTA BASCULANTE – TAMANHO 1780MM X 600MM COM 370MM DE PROFUNDIDADE E COM OPÇÃO DE COR.	UND	1	R\$ 832,33	R\$ 832,33
6	840413	00038879	ARMÁRIO INFERIOR DE MDF ESPESSURA 15MM COM 02 PORTAS E 04 GAVETAS – TAMANHO 1110MM X 700MM COM 560MM DE PROFUNDIDADE E COM OPÇÃO DE COR.	UND	1	R\$ 708,00	R\$ 708,00
7	840414	00038878	MESA DE MDF ESPESSURA 15MM COM 1000MM X 1000MM COM 400MM DE PROFUNDIDADE E COM OPÇÃO DE COR.	UND	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
8	8400415	00038877	ARMÁRIO DE MDF ESPESSURA 15MM COM 1200MM X 1900MM COM 400MM DE PROFUNDIDADE E COM 02 PORTAS DE ABRIR E COM OPÇÃO DE COR.	UND	1	R\$ 1.106,00	R\$ 1.106,00
9	840416	00038876	ARMÁRIO DE MDF ESPESSURA 15MM COM 1030MM X 1900MM COM 360MM DE PROFUNDIDADE E COM 08 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E COM OPÇÃO DE COR.	UND	1	R\$ 1.748,33	R\$ 1.748,33

VALOR TOTAL: R\$ 106.211,02

ANEXO II- DOTAÇÕES: A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

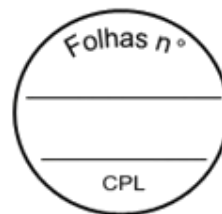
ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.304.0006.1044	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS - VIG SANIT.	449052	618	102
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.303.0003.1088	AQUISICAO DE VEICULOS, EUIP. MAT. PERMANENTE	449052	603	102 147

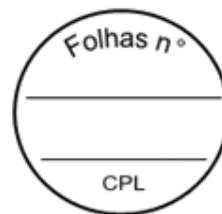


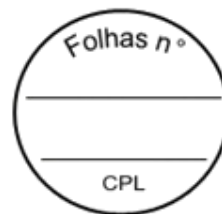
PROJETOS:

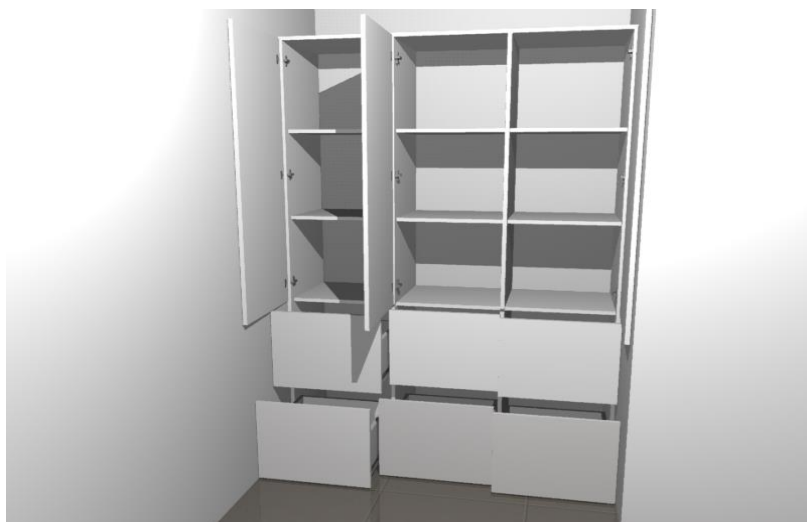
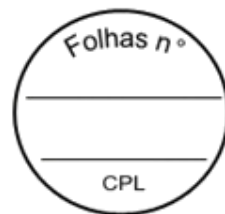


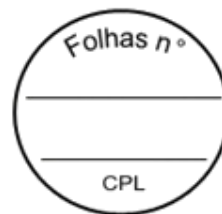


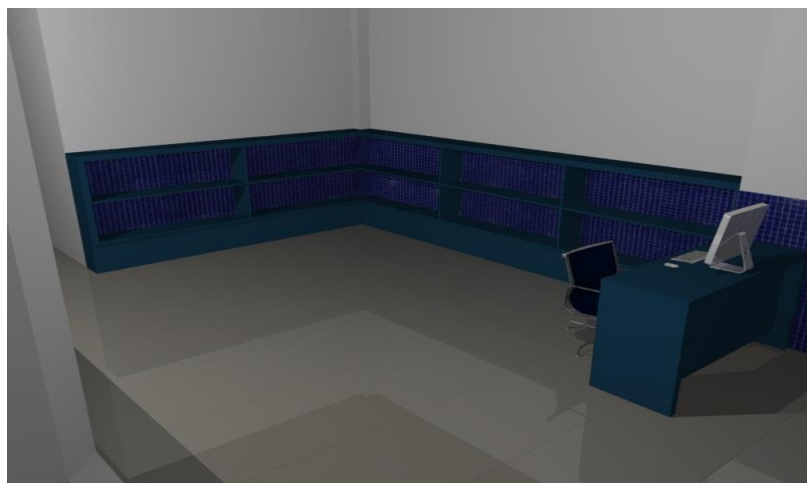


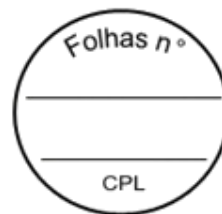


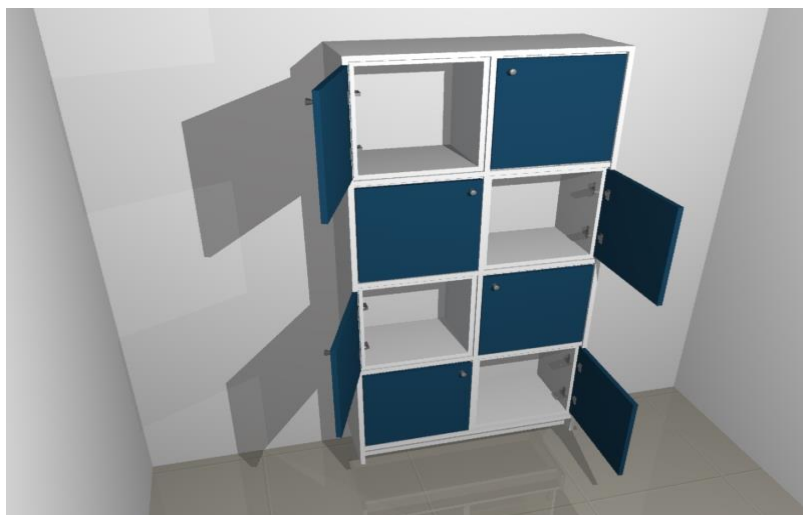
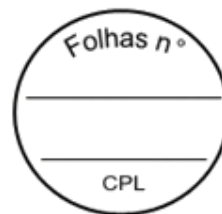




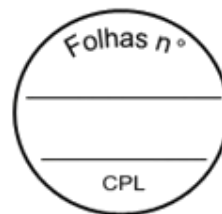






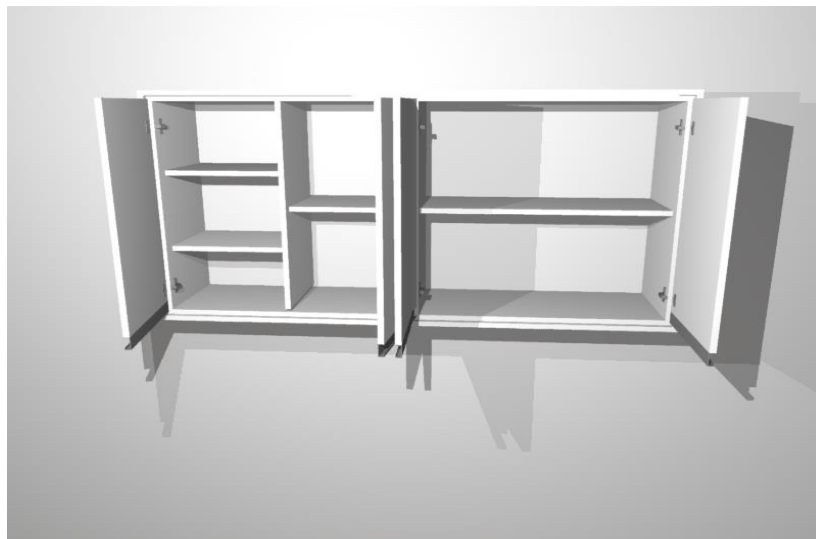
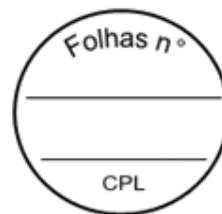








P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO**